



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 2/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 15 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a aprovação de calendário acadêmico para o ano letivo 2023 do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, após aprovação pela comunidade.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 64/2021 de 23 de setembro de 2021, emitida pela Direção Geral do campus Guarabira, e em conformidade com o que consta no Processo nº 23506.000195.2023-05, RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” os Calendários Acadêmicos 2023 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos Cursos Superiores do campus Guarabira do Instituto Federal da Paraíba, após aprovação pela comunidade;

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO AR 1/2023 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 16 de janeiro de 2023;

Art. 3º Esta Resolução tem vigência a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

Lusia Mary Rolemberg Menacho
Presidente Substituta do Conselho Diretor
IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lusia Mary Rolemberg Menacho DIRETOR(A) - CD4 - DDE-GB, em 15/02/2023 09:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 389751
Verificador: 12b0e45fd4
Código de Autenticação:



Rua Prof. Carlos Leonardo Arcoverde, S/N, Km 02, Pb-057, GUARABIRA / PB, CEP 58200-000
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3371-7854